
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2024 - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA AO SERVIDOR EDSON

PORTARIA Nº 160/2024
DATA: 04 de julho de 2024

SÚMULA: Concede licença para atividade política

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, art. 86,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para atividade política, a título de desincompatibilização, em atendimento a Lei Complementar 64/1990 ao servidor **EDSON CORREIA LIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - O afastamento previsto no artigo anterior corresponde ao período 05.07.2024 a 06.10.2024.

Art. 3º - Fica o servidor advertido de que deverá, tão logo obtenha a comprovação de sua candidatura (convenção partidária e/ou registro), apresentar a documentação comprobatória junto ao Setor de Recursos Humanos, sob pena de revogação do afastamento concedido, bem como das penalidades legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de julho de 2024

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:2C2988D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>